

**2018**

# **RELATÓRIO DE ATIVIDADES**

NPJ



# RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES



O relatório de atividades do NPJ (Núcleo de Proteção Jurídico Social e Apoio Psicológico) traz um balanço com os resultados e realizações durante o ano. Os dados apresentados incluem a participação dos usuários, as atividades, resultados obtidos, origem dos recursos e os demonstrativos financeiros.



A Fundação Comunidade da Graça é uma organização sem fins lucrativos que desenvolve e executa projetos para melhorar a qualidade de vida de pessoas carentes ou com necessidades.

Fundado em 1996, a FCG atua nas áreas de Desenvolvimento Social e Educação para pessoas em situação de vulnerabilidade social.

**FUNDAÇÃO**



Serviço referenciado ao Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS com a finalidade de assegurar atendimento especializado para apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais, fortalecendo a função protetiva das famílias diante de um conjunto de condições que as vulnerabilizam. No ano de 2018 tivemos um total de 1963 atendimentos.

The NPJ logo is located in the bottom right corner of the slide. It consists of the letters 'NPJ' in a bold, black, sans-serif font, enclosed within a white rectangular box with a black border. To the right of this box is a vertical red bar, and below it is a red rectangular area.

**NPJ**

# PÚBLICO ALVO

Famílias e Indivíduos com seus direitos violados, com vínculos familiares comunitários fragilizados ou rompidos. Os usuários referenciados no CREAS/AFC, o público se diversifica com idade a partir de 0 até mais de 60 anos, entre homens, mulheres, lgbt's, crianças e adolescentes que chegam até o equipamento encaminhados através dos serviços da rede sócio-assistencial através do atendimento local no CRAS e CREAS e também através de denúncias e ofícios encaminhados pelo Ministério Público, Vara da Infância e da Família, Fórum, Conselho Tutelar e Denúncias realizadas pelo Disque 100.

# ESTRUTURA

## QUANTIDADE DE PESSOAS ATENDIDAS

1963 atendimentos no ano de 2018

## DIA/HORÁRIO/PERIODICIDADE

De segunda à sexta-feira; das 09h às 16h; diariamente (exceto feriados), durante todo o ano.

## ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

Na região da Vila Formosa com abrangência no Distrito de Aricanduva, São Paulo/SP.

# OBJETIVO GERAL DO SERVIÇO

O Núcleo de Proteção Jurídico-Social e Apoio Psicológico tem por objetivo promover proteção a crianças, adolescentes, indivíduos e suas famílias, quando da ocorrência de situação de risco pessoal e social, especialmente aquelas relacionadas à violência sob suas diversas formas, maus tratos, abandono, discriminações sociais e restrições à plena autonomia exercício das capacidades.

Este serviço demanda maior especialização no acompanhamento familiar e maior flexibilidade nas soluções protetivas. Requerem, ainda, intensa articulação em rede para assegurar efetividade no atendimento as demandas da família e sua inserção na rede de proteção necessária para a potencialização das possibilidades de superação da situação vivida. Serviço referenciado ao Centro de Referência Especializado da Assistência Social CREAS com a finalidade de assegurar atendimento especializado para apoio, orientação e acompanhamento à família com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais, fortalecendo a função protetiva das famílias diante de um conjunto de condições que as vulnerabilizam. Esse serviço está vinculado ao CREAS e mantém relação direta com a rede de serviços socioassistenciais da proteção social básica e especial e com o Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Conselhos Tutelares, outras Organizações de Defesa de Direitos e demais políticas públicas, no intuito de estruturar uma rede efetiva de proteção social.

# ARTICULAÇÃO COM A REDE PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

## SAÚDE

Esta parceria com a rede precisa ser construída baseada em prioridade e sigilo nos atendimentos:

Relação com o UBS, no sentido de receberem atendimento imediato a toda família;

Exames de DST e HIV imediatos;

Diagnóstico da existência de qualquer doença contagiosa;

Relação com os CAPS ou NAPS para atendimento psiquiátrico (aos casos que chegam desestruturados emocionalmente, especialmente com quadros depressivos);

Inserção em programas de Planejamento Familiar;

Relação com os programas de Aborto Legal (algumas entram grávidas por terem sofrido violência sexual do agressor, o que pode ser encaminhado a estes serviços).

## EDUCAÇÃO/PROGRAMA EDUCACIONAIS E PROFISSIONALIZANTES

Na área de educação é fundamental a garantir de vagas na escola para as crianças e seus familiares que necessitarem. A parceria com o setor da educação funciona da seguinte forma:

Vagas imediatas para todas as usuárias e seus/suas filhos/as na rede estadual, municipal e nas EMEF, CEI, EJA;

Qualificação e requalificação profissional gratuita; Cursos ocupacionais;

Cursos profissionalizantes que deem possibilidade concreta de geração de renda para estas famílias.



# ARTICULAÇÃO COM A REDE PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

## **PROGRAMAS HABITACIONAIS**

Realizar inscrição nos Programas Habitacionais do governo (CDHU, COHAB, mutirões, etc.);  
Inclusão em núcleos de urbanização de favelas;  
Inserção prioritária em Programas de Aluguel Social.

## **PROGRAMAS DE GERAÇÃO DE RENDA E TRABALHO**

Inscrição nas agências públicas de emprego e renda, prioridade na colocação de vagas;  
Inclusão no Programa da Frente de Trabalho nos municípios.  
Parcerias com empresas do setor privado para contratação;

## **DEFENSORIA PÚBLICA**

As pessoas que precisar de atendimento na área jurídica e acompanhamento de processos nas áreas cível e criminal.

Acompanhamento dos processos cíveis em todas as questões necessárias (guarda de filhos/as; pensão alimentícia; separação; resgate de filhos/as deixadas com os familiares; etc.);

Acompanhamento dos processos criminais;

Garantir o acesso das crianças juntas as Escolas, EMEI, EMEF, Creches, UBS de início imediato.

# ARTICULAÇÃO COM A REDE PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

## **CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CREAS**

Responsável por uma das formas de acesso ao serviço NPJ;

Inclusão nos programas de transferência de renda (bolsa família, renda cidadã, renda mínima, ação jovem, PET, cesta básica, aluguel social);

Ajuda no encaminhamento de documentos;

Ajuda em passagens para destinos familiares caso seja esta a opção definitiva da usuária;

Mediação da disponibilidade de vagas ofertadas pelos serviços da assistência social.

# RECURSOS HUMANOS

<i>Função</i>	<i>Formação</i>	<i>Vínculo (*)</i>	<i>Nível de escolaridade (**)</i>	<i>Carga Horária (semanal)</i>
Gerente	Humanas	CLT	Superior Completo	40h
Técnico	Assistente Social	CLT	Superior Completo	30h
Técnico	Assistente Social	CLT	Superior Completo	30h
Técnico	Psicólogo	CLT	Superior Completo	40h
Técnico	Psicólogo	CLT	Superior Completo	40h
Técnico	Advogado	CLT	Superior Completo	20h
Aux. Administrativo	Ensino Médio	CLT	Ensino Médio	40h

(\*) Estagiário, Aprendiz, Voluntário, Regime CLT, Prestador de serviço, Autônomo, Profissional liberal

(\*\*) Iltrado, Não Alfabetizado, Alfabetizado, Ensino Fundamental Incompleto, Ensino Fundamental Completo, Ensino Médio Incompleto, Ensino Médio Completo, Superior Incompleto, Superior Completo, Pós-Graduação, Mestrado, Doutorado

# IMPACTO SOCIAL ALCANÇADO

Percebe-se uma aproximação maior dos munícipes referenciados neste serviço, de uma maneira mais vinculada com a equipe técnica, Onde as orientações são recebidas e no que podemos mensurar de maneira satisfatória, os encaminhamentos são realizados. Contamos com uma margem que ainda apresenta dificuldades de aderir aos encaminhamentos e planejamento proposto. No que cerne ao trabalho em rede e inter-setorial, contamos com uma proximidade de trabalho muito grande com os demais serviços no território com as outras áreas correlatas, como Saúde e Educação.

O que no final das contas amplia a rede de atendimento das necessidades e demandas apresentadas por nossos usuários, e indica um fortalecimento nas oportunidades de promoção social ofertadas. Com os munícipes cada vez mais vinculados ao Serviço, estabelecendo pontes de confiança com a equipe técnica, e alinhando a oferta de serviços e encaminhamentos de forma conjunta com a rede multidisciplinar de atendimento no território, consegue-se obter uma assertividade muito maior e mais efetiva no que se refere à proposta de promoção social do indivíduo.

O constante diálogo entre os serviços, alinha a comunicação entre os mesmos e evita que o munícipe seja refém da burocracia existente, uma orientação clara garante que o usuário chegue até o serviço que de fato o atenderá e o acolherá em suas demandas.

No final, a credibilidade dos serviços aumenta, a resposta do usuário passa a ser diferente, os vínculos familiares e sociais passam a serem possíveis de se restabelecer, ou serem construídos.

# METODOLOGIA

A Fundação Comunidade da Graça se compromete em realizar atendimento jurídico e social e apoio psicológico para a proteção e a defesa de famílias e indivíduos com os seus direitos violados, viabilizando o acesso imediato aos demais serviços da Proteção Social Especial e Proteção Social Básica.

Nossas ações contribuirão para o resgate de direitos violados e para a redução da infringência de direitos humanos e sociais.

Iremos realizar o acompanhamento dos casos de forma individualizada ou em grupo assegurando o olhar para a singularidade de cada família e/ou indivíduo.

As intervenções serão monitoradas, acompanhadas e supervisionadas pela equipe técnica, planejando e discutindo estratégias com outros serviços da rede buscando a efetividade dos encaminhamentos realizados e atendendo assim as demandas identificadas.

# EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RECEITA



Saldo Exercício Anterior - 2017

28.436,10

## Receitas

Origem da Receita	Tipo de Receita	Verbas Publicas	Contra Partida Organização	Total das Receitas
Fundação Comunidade da Graça	Contra Partida Financeira	0,00	2.243,45	2.243,45
Fundação Comunidade da Graça	Gratuidades Aplicadas	0,00	63.379,67	63.379,67
Fundo de Reserva	Resgates de Aplicações Financeiras	28.129,92	0,00	28.129,92
Fundo de Reserva	Aplicações Financeiras	53.519,28	0,00	53.519,28
Banco do Brasil	Receitas Financeiras	967,67	0,00	967,67
Secretária Municipal da As. Social	Verba Mensal	327.506,35	0,00	327.506,35
Total Geral das Receitas		410.123,22	65.623,12	475.746,34

# EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DESPESAS



Despesas				
Grupo de Despesa	Tipo de Despesas	Verbas Publicas	Contra Partida Organização	Total das Despesas
Instituição Bancaria	Tarifas Bancarias	0,00	1.394,19	1.394,19
Instituição Bancaria	Juros e Encargos	0,00	0,00	0,00
Instituição Bancaria	IRRF - Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos Humanos	Folha de Pagamento e Encargos	356.010,42	0,00	356.010,42
Recursos Humanos	Férias, 13º e Rescisões	33.350,96	0,00	33.350,96
Despesas Operacionais	Alimentação	4.422,01	849,26	5.271,27
Despesas Operacionais	Material Socioeducativo	0,00	0,00	0,00
Despesas Operacionais	Material de Higiene	0,00	0,00	0,00
Despesas Operacionais	Material de Limpeza	574,60	0,00	574,60
Despesas Operacionais	Material de Escritório	1.019,40	0,00	1.019,40
Despesas Operacionais	Concessionárias	0,00	0,00	0,00
Despesas Operacionais	Manutenção Predial e Equipamentos	0,00	0,00	0,00
Despesas Operacionais	Outras Despesas Operacionais	10.058,68	0,00	10.058,68
Despesas Operacionais	Aluguel	0,00	0,00	0,00
Despesas Operacionais	IPTU	0,00	0,00	0,00
Despesas Operacionais	Rateio de Despesas Organização	0,00	0,00	0,00
Despesas Operacionais	Transportes de Usuarios	0,00	0,00	0,00
Fundação Comunidade da Graça	Gratuidades Aplicadas	0,00	63.379,67	63.379,67
<b>Total Geral das Despesas</b>		<b>405.436,07</b>	<b>65.623,12</b>	<b>471.059,19</b>
<b>Saldo Final para Aplicação no Próximo Exercício</b>				<b>33.123,25</b>

## REDES SOCIAIS



**OBRIGADO!**